



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de fevereiro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 6/2020,
DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Relatora Vereadora Cibele Maria da Silva:

Este projeto de lei visa autorizar a criação de créditos suplementares no Orçamento 2020 com a finalidade de dar destinação aos recursos arrecadados a mais do que os previstos no Orçamento 2019. A maioria desses recursos é originária de repasses de verbas da União e do Estado.

Desde 2017, o Tribunal de Contas exige que a destinação dos recursos de superávit orçamentário seja prevista em lei própria, que autorize a suplementação de dotações.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Jamil Xavier de Carvalho Neto:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Jamil Xavier de Carvalho Neto
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão